

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Mediação

1ª retificação: lista de Pré-Selecionadas(os).

Modalidade: etapa teórica a distância, com tutoria e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs, de forma presencial ou por videoconferência.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Mediação – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG e público externo, pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e, ao final pelo SEANUP, uma vez que as vagas são limitadas, conforme listagem publicada ao final deste edital.
- 1.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionadas(os) poderá ser republicada, incluindo os nomes das(os) substitutas(os).
- 1.3. A substituição de desistentes / excluídas(os) seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora do CEJUSC ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao SEANUP.

2. OBJETIVO: ao final da formação, que incluirá a etapa a distância e o estágio supervisionado, espera-se que a(o) aluno seja capaz de conduzir uma sessão de mediação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do CPC.

3. DOCENTES:

- 3.1. Amanda Madalena Fiuza Costa – Oficial Judiciário C.
- 3.2. Claudia Maria Lukschal Amaral Resende – Psicóloga Judicial.
- 3.3. Cleide Santana da Silva – Assistente Social Judicial.
- 3.4. Karla Andrea Fonseca - Assistente Social Judicial.
- 3.5. Terezinha de Oliveira Lima Rocha – Servidora aposentada.
- 3.6. Vanessa Braga Reis Valadares Roquette - Oficial Judiciário B.
- 3.7. Ana Cláudia Bitencourt Marcondes – Advogada.
- 3.8. Glays de Fátima Silva - Professora Universitária.
- 3.9. Ivone Juscelina de Almeida – Advogada.
- 3.10. Ludmila Castro Veado Stigert - Professora universitária.
- 3.11. Maria Beatriz Caldeira Brant Dessimoni - Advogada.
- 3.12. Márcia Alves dos Santos – Advogada e Psicóloga.

4. MODALIDADE:

- 4.1. Etapa teórica a distância.
- 4.2. Etapa prática com atendimento nos CEJUSCs, que poderá ocorrer na forma presencial ou por videoconferência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Etapa Teórica
 - 5.1.1. Unidade 1 – Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.
 - 5.1.2. Unidade 2 – Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.
 - 5.1.3. Unidade 3 – As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.
 - 5.1.4. Unidade 4 – Etapas da mediação e Técnicas Associadas.
 - 5.1.5. Unidade 5 – Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.
- 5.2. Etapa Prática
 - 5.2.1. Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs, por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

- 6.1. Etapa Teórica: de **28 de abril a 1 de julho de 2025**, realizada a distância em ambiente virtual.
- 6.1.1. A etapa teórica é dividida em ambientação e 5 (cinco) unidades, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelas(os) participantes, conforme cronograma, constante no item 8 deste edital.
- 6.2. Etapa Prática: (Estágio Supervisionado – no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs): de **7 de julho de 2025 a 7 de julho de 2026**.

7. CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:

Capacitação em Mediação - Turma 1/2025 Etapa Teórica: 28/4 a 1/7/2025.	
Etapa Teórica	
Ambientação, Fórum Boas-Vindas e Ferramentas de Interação - para as(os) primeiras(os) matriculadas(os)	28/4 a 30/4/2025
Ambientação para a segunda chamada caso haja reposição de vaga(s) com inscritas(os) em lista de espera	2 a 5/5/2025
Unidade 1	6 a 12/5/2025
Unidade 2	13 a 19/5/2025
Unidade 3	20 a 26/5/2025
Unidade 4	27/5 a 2/6/2025
Unidade 5	3 a 9/6/2025
Prazo final para as tutoras registrarem as notas	17/6/2025
Prazo para os(as) estudantes reivindicarem a nota	24/6/2025
Prazo final para as tutoras analisarem as eventuais reivindicações e, se for o caso, ajustarem as notas	27/6/2025
Registro dos resultados da etapa teórica	1/7/2025
Etapa prática	
Estágio Supervisionado	7/7/2025 a 7/7/2026

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

7.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 8 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente à tutora ou ao tutor, que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

8. CARGA HORÁRIA: 100h, sendo:

- 8.1. Etapa teórica: 40h, a distância.
- 8.2. Etapa prática: 60h, presencial ou por videoconferência.

9. NÚMERO DE VAGAS: 128.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 14 de abril até as 23h59 do dia 24 de abril de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3186>

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observada a lista de pré-selecionados ao final deste.

10.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “*Criar ou atualizar cadastro*”.

10.7. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

10.8. As(Os) candidatas(os) que não forem pré-selecionadas(os) também deverão realizar a inscrição acima informada, para que possam permanecer na lista de excedentes.

10.9. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante” a partir das 17h do dia 25 de abril de 2025.

10.10. Serão excluídas as inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail e inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

11.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

11.1.1. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

11.1.2. Certidão de Quitação Eleitoral - link para emissão www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

- 11.1.3. Certidão Cível Federal - link para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- 11.1.4. Certidão Criminal Federal - link para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- 11.1.5. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - link para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true. Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.
- 11.1.6. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - link para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true. Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.
- 11.1.7. Comprovante de endereço.
- 11.1.8. Carteira de identidade.
- 11.1.9. CPF.
- 11.2. Serão excluídas:
- 11.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 11.2.3. Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 12.1.
- 11.2.4. Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.
- 11.2.5. Se inscreverem fora do prazo estabelecido.
- 11.2.6. No último ano, deixaram de concluir curso de Mediação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).
- 11.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no siga.tjmg.jus.br clicando no ícone Painel do estudante, a partir das 14h do dia 25 de abril de 2025.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 7 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 8 deste edital, bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até o prazo final para inscrição, conforme item 11.1 deste edital, por meio "fale conosco", no endereço siga.tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pelo SEANUP.

15. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

- 15.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 23h59 do dia 30/4/2025 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.
- 15.2. Até o dia 5/5/2025 será feita substituição dos desistentes mencionados no item 15, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pelo SEANUP.

16. DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

- 16.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).
- 16.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 24/6/2025. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

17. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:

- 17.1. Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.
- 17.2. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 18.1.

18. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

- 18.1. **Etapa Teórica:** realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.
- 18.2. **Estágio Supervisionado:** a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a

etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

19. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

- 19.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.
- 19.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.
- 19.3. Cumpridos os itens 20.1 e 20.2, a(o) estudante fará *jus* ao certificado final.
- 19.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (conciliajud.cnj.jus.br).
- 19.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

20. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da etapa teórica, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

21. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estarão mais acessíveis.

22. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e o impressão dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

23. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que abrange:

23.1. Despesas referentes ao pagamento de docentes.

24. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

25. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

25.1. O curso Capacitação em Mediação é uma realização da EJEF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG, e que integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEF/2025.

25.2. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br.

25.3. O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

25.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do mediador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

25.5. Edital publicado originalmente no dia 11 de abril de 2025.

LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:

Capacitação em Mediação – Turma 1/2025

Nº	NOME	COMARCA
1	Adair Henriques de Magalhães	Barbacena
2	Adriana Alves Correa	Rio Pardo de Minas
3	Adriana Candida da Silva	Lavras
4	Adriene Marcia Costa Alcântara	Carmo do Paranaíba
5	Alane Lopes Pinheiro Leonel	Lagoa Santa
6	Aline Pinto de Assis Ciriaco	Viçosa
7	Amanda de Oliveira Rosa	Morada Nova de Minas
8	Ana Beatriz Pessoa Marques Torres Lage	Itabira
9	Ana Carolina Dias de Moraes	Montes Claros
10	Ana Cristina da Silva	Lagoa Santa
11	Ana Flávia Souza Queiroz	Bom Jesus do Amparo
12	Ana Paula Gomes	Itabira

13	André Pereira Alves da Silva	Uberlândia
14	Andreia Marins de Oliveira	Uberlândia
15	Andressa Guedes Nascimento	Varginha
16	Ângela Antunes de Sousa	Rio Pardo de Minas
17	Angelica Falci	Governador Valadares
18	Bruno Alves Apolinário	Belo Horizonte
19	Bruno Leonardo Maciel Mesquita	Bonfim
20	Camila Dias Vilela dos Santos	Uberlândia
21	Carmem Júlia Ferreira Silva	Santa Luzia
22	Cinthya Paiva Oliveira Duarte	Uberlândia
23	Clarice Pereira da Silva	Brasília de Minas
24	Cleverson da Silva Ribeiro	Diamantina
25	Danubia Patrícia de Paiva	Bahia
26	Débora Soares Falcão Denúbila	Ipatinga
27	Dercy Borlido Gomes	Betim
28	Diego Roquim Maronjo	Varginha
29	Edson Cosme Martins Filho	Montes Claros
30	Eduardo de Assis Pinheiro	Muriae
31	Emilio Fonseca Gonçalves	Governador Valadares
32	Eric Balbino da Silva	Santos Dumont
33	Fabiano de Moura Goulart	Uberlândia
34	Fernanda Eleutério Bauer Ferreira	Lagoa Santa
35	Flankin Nogueira Claudino	Santa Rita do Sapucaí
36	Francielle Souza Gandolfi	Belo Horizonte
37	Gabriel Reis Oliveira	Alfenas
38	Gabriela Dias de Oliveira	Lagoa Santa
39	Giselle Braga de Aquino	Muriae
40	Glória Beatriz Araújo	Brasília de Minas
41	Grazielle Geralda de Jesus Souza	Bonfim
42	Guilherme Pinto Ferreira	Viçosa
43	Hemilly Lara das Chagas	Barbacena
44	Isadora Cristina Machado	Rio Piracicaba
45	Izabel Muniz Leal	Montes Claros
46	Izabela Alves Drumond Fernandes	Montes Claros
47	Jaciara de Assis Borges	Campos Gerais
48	Janaina Almeida Ramos	Brasília de Minas
49	Janaina Soares Bretas	Itabira

50	Jaqueline Aparecida Alvarenga Silva	Itabira
51	Jennifer Aparecida Viveiros de Mattos	Santos Dumont
52	Jéssica Conceição Velozo de Oliveira	Montes Claros
53	Jhany Brendha Silva Pereira	Lavras
54	Joice de Sousa Agostinho	Ipatinga
55	Jomar da Silva Alves	Três Corações
56	José Donizeti Franco Junior	Varginha
57	José Libainio Sucasas Júnior	Barbacena
58	Joyce Vanuele Silva Cecília	Lavras
59	Julia Maria Mol Lima	Itabira
60	Juliene Salgado de Castro	Cláudio
61	Leandro Aparecido Silva César	Montes Claros
62	Lélio Erlon Alves Tolentino	Barbacena
63	Lidia Regina Francisco	Lavras
64	Lidiana Beltrame Menezes	Itabira
65	Lorena Franco de Oliveira	Uberlândia
66	Lorran David Costa Loiola	Paracatu
67	Luan da Silva Tristão	Varginha
68	Luana de Jesus Rossi	Belo Horizonte
69	Luana Vanessa Bizarria da Silva	Cachoeira de Minas
70	Lucas Sousa Santiago	Oliveira
71	Luciana Machado Matias	Belo Horizonte
72	Luciana Silva Abdo	Oliveira
73	Márcio José Malta de Souza	Viçosa
74	Marêssa Abu Kamel Costa Rocha	Barbacena
75	Maria Angélica de Freitas	São João Del Rey
76	Maria Eduarda de Almeida Santos	Lavras
77	Maria Fernanda dos Santos	Rio Pardo de Minas
78	Maria José Gomes Dornas	Bonfim
79	Maria Luiza Machado e Silva	Itaúna
80	Mariana de Oliveira Serravite	Santa Luzia
81	Michelle de Lurdes Gonçalves Monteiro	Uberlândia
82	Monik Samara Borges Alves	Coromandel
83	Núbia Bueno de Macêdo	Varginha
84	Osmar Guerra Oliveira	Belo Horizonte
85	Osvaldo Oliveira Araújo Firmo	Belo Horizonte
86	Pâmela de Fátima Simões	Itajubá

87	Patricia Gritte Rosa Nicolau	Três Corações
88	Patrícia Henriques Oliveira	Ipatinga
89	Paula de Brito Arruda Medeiros	Cataguases
90	Paulo Delleva Chagas Júnior	Uberlândia
91	Priscila Stéphanie da Mata Leite	Diamantina
92	Raffaela Steffane Ribeiro Costa	Cachoeira de Minas
93	Reginalda Aparecida do Nascimento Silva	Uberlândia
94	Renata Barbosa de Almeida	Itabira
95	Roberto Carlos de Arruda Barbosa	Uberlândia
96	Rodrigo Ribeiro Diniz	Oliveira
97	Rosilene Soares de Jesus	Teixeiras
98	Rosilma Pereira da Costa Ferreira	Caeté
99	Simone Pereira Matos Lage Avelar	Oliveira
100	Sumaia Tavares de Alvarenga Matos	Ipatinga
101	Tehnee Mota Lopes	Governador Valadares
102	Telma Cristina Arao	Lagoa Santa
103	Thaiane Swerts Esteves	Alfenas
104	Ulisseia Sofia Barbosa Dias	Montes Claros
105	Verônica Dias Souto	Brasília de Minas